



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

1 ATA NÚMERO ZERO UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
2 POLÍTICAS PÚBLICAS E ACESSIBILIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
3 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD –GESTÃO 2018-2020. Aos  
4 treze dias do mês de março de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sala de  
5 reuniões da Associação Comercial e Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada na  
6 Rua Onésio Francisco de Farias, 741 – Centro, deu-se início a reunião, que contou  
7 com a participação dos membros da comissão representantes das áreas  
8 governamental, não governamental, sociedade civil totalizando a participação de 02  
9 conselheiros e 02 representantes da sociedade civil, sendo eles: Representando a  
10 Secretaria Municipal de Saúde a conselheira suplente Rose Mari Marques Dias  
11 Piassa; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, o conselheiro  
12 titular Célio dos Santos Martins; representando a Sociedade Civil Representante dos  
13 Usuários, conselheira titular Nilceia Aparecida Argoso, representando a Sociedade  
14 Civil, Entidades e/ou Organizações de Assistência Social- Associação de Pais e  
15 Amigos dos Excepcionais (APAE) conselheira suplente Maria Regina Seibel Pontim.  
16 Também se fez presente o presidente deste conselho Sr. Lucas de Andrade dos  
17 Santos e as estagiarias da Secretaria Executiva dos Conselhos do Órgão Gestor da  
18 Política Pública de Assistência Social, Andréia R. Ferreira, Larissa Garcia e Eliane F.  
19 Santana. O presidente do conselho Lucas de Andrade dos Santos agradeceu a  
20 presença de todos e deu início a reunião. A pauta discutida foi sobre a viabilização  
21 do transporte para os alunos da APAE, no período de contra-turno, visto que este  
22 ano, o atendimento só será realizado fora do período de aula, e por esse motivo,  
23 muitas famílias não têm condições de estar se locomovendo e levando as crianças  
24 até a instituição. A Sra. Rose Mari abriu a fala expondo que realizou uma pesquisa a  
25 fim de encontrar documentos e leis para embasar a discussão, sendo um deles um  
26 documento norteador de educação e assistência pedagógica da APAE, que  
27 estabelece, dentre outras medidas, como deve funcionar os atendimentos com os  
28 alunos e que se deve priorizar. Também a mesma citou sobre o regimento da  
29 instituição APAE do Estado de Santa Catarina, estabelecendo uma comparação com  
30 o Estado do Paraná, mas por sua vez, a Conselheira Nilceia esclareceu que no  
31 momento da lei de inclusão, onde alunos especiais poderiam estudar em escolas  
32 regulares e o Estado do Paraná foi o único onde manteve as APAES em  
33 funcionamento, não extinguindo-as. Diante do contexto, os conselheiros chegaram a  
34 uma conclusão de que não seria viável realizar os atendimentos médicos no período  
35 de aula, pois os mesmos perdem muito tempo fora da sala devido a isso, tendo  
36 perdas consideráveis do processo pedagógico. Dessa forma, a Sra. Nilceia salientou  
37 que se tais alunos não tiverem atendimento médico, torna-se muito difícil o processo  
38 pedagógico em sala de aula, já que a maioria são muito agitados, desconcentrados  
39 e por vezes, inquietos. A mesma salientou que na instituição as turmas do período  
40 da manhã devem realizar o atendimento no período da tarde e as do período da  
41 tarde, realizá-lo no período da manhã, pois tirar uma criança da sala de aula vai  
42 contra a própria legislação, sendo defeso por lei. Por conseguinte, a Sra. Rose Mari  
43 citou dois casos de pais de alunos que compareceram a ouvidoria para prestar uma  
44 queixa sobre o mau atendimento realizado no setor de transportes, e se revoltaram  
45 ao saberem que a política pública de saúde não poderá realizar esse tipo de

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD**

Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

**Tel: 3244-3015e-mail:[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

46 atendimento, de locomoção, visto que os atendimentos são da política pública de  
47 saúde e não da política pública de educação. Além disso, as duas mães salientam  
48 que possuem passe livre para ônibus, porém uma delas afirma que seu filho fica  
49 muito nervoso e a outra afirma que pelo fato da filha ser cadeirante, empurrar sua  
50 cadeira até chegar a APAE torna-se inviável, já que a rua da instituição não tem  
51 asfalto, e há uma descida brusca que é inexequível para se chegar ao local. A  
52 mesma afirma que em dias chuvosos e frios não irá levá-la para os atendimentos.  
53 Como consequência, Rose Mari salientou que a rua da APAE não possui nenhuma  
54 acessibilidade e que o caminho mais exequível é de que os pais juntamente com  
55 toda a população se mobilizarem para reivindicar aos vereadores a efetivação do  
56 mesmo. Ela também ressalta que de acordo com a normativa da instituição, o  
57 transporte deve ser realizado exclusivamente pelo Município, mesmo que o ônibus  
58 esteja sucateado, como está no momento. Nesse sentido, o presidente do conselho  
59 acentua que os ônibus do Município estão em situação de precariedade e indaga  
60 sobre um ônibus que já foi comprado pelo município, porém ainda não chegou.  
61 Ônibus este destinado apenas para pessoas com deficiência, pois ele é adaptado.  
62 Por esse motivo, o veículo já foi adquirido através da deliberação 012/2018, a qual  
63 dispõe sobre a aquisição de um veículo adaptado para aprimoramento das ações,  
64 programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados para crianças e  
65 adolescentes com deficiência, e também para todas as pessoas com deficiência  
66 ficando deliberado nesta reunião que o presidente e vice-presidente deste conselho  
67 irão falar com o Secretário de Assistência Social, Sr. Josivaldo Reis, para maiores  
68 esclarecimentos do porquê ainda não chegou o ônibus e para trazer informações  
69 para a próxima reunião sobre o motivo dessa demora para a entrega do ônibus,  
70 além de levantar com ele todos os documentos pertinentes a APAE que regem a  
71 APAE do Município de Paçandu e após isso convidar a diretora da APAE, Sra. Sara  
72 Nogueira para maiores esclarecimentos e expor a ela a preocupação do presente  
73 conselho de perder o direito aos atendimentos. Em contrapartida, Nilceia esclareceu  
74 que deve sempre haver uma grande demanda de atendimentos, pois se sobram  
75 vagas há possibilidade dos atendimentos serem bloqueados ou até mesmo se  
76 acabar, como aconteceu, por exemplo na cidade de Maringá onde não teve grandes  
77 demandas e as realizações em atendimentos médicos, havendo muitos horários  
78 vagos, e então foi suspenso este benefício para as crianças e adolescentes da  
79 APAE de lá. A mesma faz um questionamento sobre como as outras APAES dos  
80 municípios das regiões vizinhas estão lidando com tal situação, como foi para eles  
81 se adaptarem em questão a acessibilidade. Dessa forma, Lucas Andrade propôs  
82 como um caminho estratégico, ir até uma APAE da região para conhecer seu  
83 funcionamento e para se espelhar e trazer os ajustes para a APAE do Município de  
84 Paçandu, como também propôs de marcar uma reunião com as famílias da APAE  
85 que exclusivamente não possuem possibilidade de locomoção para se reunirem com  
86 os membros deste conselho, para que os mesmos façam sugestões e reivindicações  
87 e levam as demandas para os vereadores como uma forma de pressioná-los a  
88 realizar algo nesse sentido. Assim, ficou estabelecido que primeiramente todos os  
89 membros do conselho juntamente com o Secretário de Assistência Social, Sr.  
90 Josivaldo Reis irão realizar o levantamento de todos os documentos pertinentes



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

91 sobre os atendimentos nas APAES, e em seguida será agendado uma visita em  
92 outra instituição com a finalidade de analisar o funcionamento da mesma, tal visita  
93 será no município de Nova Esperança, onde o funcionamento se encontra efetivo.  
94 Também será agendado uma visita dos membros do conselho na APAE de  
95 Paçandu, juntamente com a Diretora a partir do dia 04 de abril, que é quando a  
96 mesma volta de férias. Dessa forma, serão levadas as angustias da população por  
97 meio dos conselheiros e analisar o que realmente está acontecendo com cada  
98 família que solicitam estes benefícios. E por ultimo, ficou acordado que o próximo  
99 passo é marcar uma reunião com o Prefeito Sr. Tarcisio Marques juntamente com  
100 todos os vereadores com o objetivo de levar as demandas até eles para tomarem  
101 ciência do problema e trabalharem em prol as melhorias para concretização eficaz  
102 dos devidos atendimentos. Nada mais havendo a tratar eu, Larissa Garcia lavrei a  
103 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

104

105 **Área Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 13658548-7 CPF: 185.851.628-56	<b>CÉLIO DOS SANTOS MARTINS</b> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 102595050 CPF: 045.952.449-67	<b>NATANE CRISTINA TROMBETA</b> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5109283-0 CPF: 07983330901	<b>NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8244489-0 CPF: 007.257.119-57	<b>VANDA APARECIDA DOS REIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 5992307-2 CPF: 024.295.839-76	<b>ALEXANDRE MARQUES DOS REIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 1311468-3 CPF: 027.475.729-00	<b>ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 9872741-8 CPF: 065.738.109-88	<b>WILLIAN DIEGO DE CASTRO MARQUES</b> OUVIDORIA GERAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3831248-0 CPF: 529.038.349-20	<b>MÁRCIA BIANCHI COSTADE FRANÇA</b> CONTROLADORIA GERAL	

106

107



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

108

109

110

111

112

**Não Governamental**

113

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 765647-7 CPF: 037.278.789-40	<b>NILSEMAR MARIA DOS SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5441617 CPF: 599406759-20	<b>RAIMUNDA PEREIRA TESSARO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-0 CPF: 103.174.669-25	<b>LUCAS ANDRADE DOS SANTOS</b> REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS, ROTARACT PAIÇANDU	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5409747-6 CPF: 776.667.559-53	<b>MARIA REGINA SEIBEL PONTIM</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 5559000-5 CPF: 054188469-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGARIO</b> REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4654375-4 CPF: 663.578.459-49	<b>VERA LUCIA DE SOUZA</b> REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>TITULAR</b> RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> ENTIDADES SINDICAIS - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10619288-7 CPF: 070.958.029-04	<b>MARCOS PATRICIO GOUVEIA OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

114

115



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

116

117 Z

118

119 **Michelli F. Rigonato**  
120 Secretária Executiva

119 **Larissa Garcia**  
120 Auxiliar Administrativo

121

122

123

124

125

125 **Lucas de Andrade Santos**  
126 Presidente do CMDPD

126

127

128